



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2014, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. **EDEMIR PÉRICO** e **HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA.**, neste ato representado por seu administrador **OSNI DE OLIVEIRA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de Prestação de Serviço nº 025/2014, firmado entre as partes em data de 13 de março de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pronto atendimento 24 horas de urgências e emergências a pacientes referenciados das Unidades de Saúde ou demanda direta, residentes no Município de Planalto/PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Sétima (do período de execução dos serviços), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 025/2014, prorrogado o prazo de execução do objeto, por mais 10 (dez) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 025/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 10 (dez) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Presidente FMS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

OSNI DE OLIVEIRA
Hospital Nossa Senhora de Lourdes de Planalto Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR